

Ofício n. 1186/2025-NUGEPNAC

COMUNICA AFETAÇÃO DO TEMA 1332

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1332

Relator: Min. Rogerio Schietti Cruz

Processo(s) paradigma(s): REsp 2074326/MG, REsp 2074041/MG, REsp 2074518/MG e REsp 2073628/MG

A Terceira Seção **AFETOU** a seguinte questão jurídica para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos:

Definir a possibilidade de unificação das penas de reclusão e detenção.

NÃO há determinação de **SUSPENSÃO** dos processos que tratem dessa matéria.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 21 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410